



Em de de 19

PUBLICADA NO JORNAL
Jornal do Município
N.º 040 de 28/02/1970

DECRETO Nº. 1.278

de 19 de Fevereiro de 1970

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que em virtude da atual situação financeira da Prefeitura é recomendável o início de um processo de contenção de despesas públicas, para restaurar o equilíbrio financeiro;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº. 1276, de 06 de Fevereiro de 1970, que congela todo e qualquer pagamento de auxílios e subvenções a entidades privadas;

CONSIDERANDO que as despesas impostas pelo Decreto nº. 1264, de 30/12/1969, estão classificadas em verba orçamentária de Auxílios e Subvenções,

D E C R E T O:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº. 1264, de 30 de Dezembro de 1969.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19 de Fevereiro de 1970.-

Sobral
Sergio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos, em dezesseis de fevereiro de mil novecentos e setenta.-

Altaíro Campos
Altaíro Campos
Resp. p/ Expediente do D. N. I.